



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Ofício Nº. 382/2026

São Domingos – Goiás 31 de agosto de 2026.

À
Câmara Municipal de São Domingos – GO
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 010/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação, análise e deliberação dos Nobres Vereadores, os seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal:

1. PROJETO DE LEI Nº 012/2026, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 281/2025, relativos ao Plano Plurianual – PPA 2027/2029, para o Município de São Domingos, e estabelece outras providências.”

2. PROJETO DE LEI Nº 013/2026, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Domingos, para o exercício de 2027 – LOA/2027, e dá outras providências.”

Os referidos Projetos de Lei são instrumentos fundamentais para o planejamento e a gestão orçamentária do Município, estabelecendo as diretrizes e os programas para o período correspondente, bem como a previsão das receitas e a fixação das despesas municipais para o exercício financeiro de 2027.

Dessa forma, encaminhamos as respectivas matérias para que sejam submetidas à apreciação dessa Casa Legislativa, observados os trâmites regimentais e legais pertinentes.

Certos da atenção e da costumeira colaboração dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Pinheiro Guimarães
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 31/08/2026
32



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBEMOS
17

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026,

SÃO DOMINGOS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:
31 Agosto 2026
[Assinatura]

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE **SÃO DOMINGOS**, PARA O EXERCÍCIO DE 2027 (LOA/2027) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de **SÃO DOMINGOS**, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2027, no valor global de **R\$ 79.625.797,00 (Setenta e Nove Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais)**, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e as despesas fixada em valores iguais a **R\$ 79.625.797,00 (Setenta e Nove Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais)**.

Parágrafo Único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		52.256.797,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	9.262.797,00	
1200.00.00.00	Contribuições	300.000,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	246.000,00	
1500.00.00.00	Receita Industrial	10.000,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	50.000,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	41.958.000,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	430.000,00	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.368.000,00
2100.00.00.00	Operação de Crédito	50.000,00	
2200.00.00.00	Alienação de Bens	200.000,00	
2400.00.00.00	Transferência de Capital	2.118.000,00	
FUNDOS	RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS		31.659.000,00
00004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	8.793.000,00	
00006	FUNDO MUN. PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – FUNPREV	8.530.000,00	
00007	FUNDEB	11.154.000,00	
00008	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	930.000,00	
00009	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL. – FMDCA	3.000,00	
00010	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA	61.000,00	
00011	FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INT. SOCIAL – FMHIS	2.000,00	
00014	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	2.186.000,00	
9000.00.0.0	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE		-6.658.000,00
9711.51.1.1	Dedução Fundeb – FPM	-3.800.000,00	
9711.52.0.1	Dedução Fundeb – ITR	-100.000,00	
9721.50.0.1	Dedução Fundeb – ICMS	-2.600.000,00	
9721.51.0.1	Dedução Fundeb – IPVA	-140.000,00	
9721.52.0.1	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-18.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA →			79.625.797,00

Art. 4º - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em **R\$ 79.625.797,00**
(Setenta e Nove Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais).

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS
Da Despesa Total



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	CAMARA MUNICIPAL	3.333.500,00
03.02	GABINETE DO PREFEITO	590.800,00
03.22	ASSISTENCIA TECNICA E JURIDICA	561.500,00
03.23	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.346.300,00
03.24	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.834.600,00
03.26	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.228.733,00
03.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	289.500,00
03.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.955.200,00
03.29	RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00
03.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.934.200,00
03.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	220.200,00
03.43	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO	36.000,00
03.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	184.000,00
03.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	214.500,00
03.46	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	87.000,00
04.31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	15.658.000,00
06.32	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL – FUNPREV	8.530.000,00
07.33	FUNDEB	11.154.000,00
08.34	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	3.170.500,00
09.17	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA – FMCA	44.000,00
10.40	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA	1.006.555,00
11.01	FUNDO MUN. DIR. PESSOA C/ DEFICIÊNCIA – FMPCD	29.600,00
11.38	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMHIS	357.609,00
14.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	9.159.500,00
TOTAL →		79.625.797,00

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 95% (Noventa e Cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

V – Decorrente de Alteração do QDD, fica permitido inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução das despesas deste que atenda a categoria econômica a ser realizadas.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CAPITULO V DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o **exercício de 2027**.

Art. 11 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12 - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 14 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 18 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2027**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

GILVANIR
CARDOSO DOS

REIS:01543051111

GILVANIR CÁRDOSO DOS REIS

Prefeito Municipal, de SÃO DOMINGOS

Assinado de forma digital por
GILVANIR CARDOSO DOS
REIS:01543051111
Dados: 2026.08.31 16:28:19
-03'00'



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

10 - FMMA SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			61.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		40.000,00	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	40.000,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL	40.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		20.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00		
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - PRINCIPAL	20.000,00		
Total Bruto das Receitas				61.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 10 - FMMA SÃO DOMINGOS				61.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

11 - FMHIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			2.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00		
Total Bruto das Receitas				2.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 11 - FMHIS				2.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

2027

R\$ 1,00

14 - FME SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATE.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes.			2.186.000,00
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial		13.000,00	
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	13.000,00		
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	13.000,00		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.000,00		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes		2.173.000,00	
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00		
1.7.1.4.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.900.000,00		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	800.000,00		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	800.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.000,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00		
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00		
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00		
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.2.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	273.000,00		
1.7.2.4.00.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	273.000,00		
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	273.000,00		
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	273.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	273.000,00		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			68.000,00
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital		68.000,00	
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	48.000,00		
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	48.000,00		
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	48.000,00		
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	48.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

14 - FME SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	48.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00		
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.000,00		
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	20.000,00		
Total Bruto das Receitas				2.254.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 14 - FME SÃO DOMINGOS				2.254.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATE.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			52.256.797,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.262.797,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	9.157.500,00		
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	3.380.000,00		
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	140.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.220.000,00		
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.220.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	3.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	3.737.500,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	105.297,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.297,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	105.297,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	105.297,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL	105.297,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		300.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		246.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	226.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	226.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	226.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	226.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	226.000,00		
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - PRINCIPAL	20.000,00		
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial		10.000,00	
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		50.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		41.958.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	27.038.000,00		
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.100.000,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	750.000,00		
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	200.000,00		
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	200.000,00		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	140.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	140.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.188.000,00		
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	688.000,00		
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	688.000,00		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - PRINCIPAL	688.000,00		
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.920.000,00		
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.920.000,00		
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	14.100.000,00		
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	14.100.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	14.100.000,00		
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - PRINCIPAL	30.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		430.000,00	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	380.000,00		
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	200.000,00		
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	200.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	200.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - PRINCIPAL	180.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - MULTAS E JUROS	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			2.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		50.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - PRINCIPAL	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		1.750.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	780.000,00		
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	280.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	280.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - PRINCIPAL	280.000,00		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	470.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	500.000,00		
91.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			6.658.000,00
91.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		- 6.658.000,00	
91.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	- 3.900.000,00		
91.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	- 3.900.000,00		
91.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 100.000,00		
91.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 100.000,00		
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 100.000,00		
91.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	- 2.758.000,00		
91.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 2.758.000,00		
91.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	- 140.000,00		
91.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	- 140.000,00		
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 140.000,00		
91.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 18.000,00		
91.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 18.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 18.000,00		
Total Bruto das Receitas				54.256.797,00
(-) Total das Contas Retificadoras				- 6.658.000,00
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS				47.598.797,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

4 - FMS SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATE.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			8.793.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	10.000,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		83.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	83.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	83.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	83.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	83.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		8.700.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	8.100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.100.000,00		
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.100.000,00		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	700.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	400.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	1.000.000,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

4 - FMS SAO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	600.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			300.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		300.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	300.000,00		
Total Bruto das Receitas				9.093.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 4 - FMS SAO DOMINGOS				9.093.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			8.770.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		8.470.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	8.470.000,00		
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.470.000,00		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	2.650.000,00		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - PRINCIPAL	100.000,00		
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL	50.000,00		
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.010.000,00		
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.000.000,00		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	5.000.000,00		
1.2.1.5.02.2.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	10.000,00		
1.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	10.000,00		
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	400.000,00		
1.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	300.000,00		
1.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - PRINCIPAL	300.000,00		
1.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00		
1.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL	100.000,00		
1.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	410.000,00		
1.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	350.000,00		
1.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PRINCIPAL	350.000,00		
1.2.1.5.51.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	30.000,00		
1.2.1.5.51.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - PRINCIPAL	30.000,00		
1.2.1.5.51.3.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	30.000,00		
1.2.1.5.51.3.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - PRINCIPAL	30.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		300.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	300.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - PRINCIPAL	300.000,00		
91.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			240.000,00
91.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		- 240.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	- 240.000,00		
91.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 240.000,00		
Total Bruto das Receitas				8.770.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				- 240.000,00
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA				8.530.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

7 - FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATE.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			11.154.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		14.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	14.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		11.140.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	140.000,00		
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	140.000,00		
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00		
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00		
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - PRINCIPAL	11.000.000,00		
Total Bruto das Receitas				11.154.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 7 - FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS				11.154.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

8 - FMAS SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			930.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	20.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		910.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PRINCIPAL	150.000,00		
Total Bruto das Receitas				930.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 8 - FMAS SÃO DOMINGOS				930.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
2027

R\$ 1,00

9 - FMCA SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.			3.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	3.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000,00		
Total Bruto das Receitas				3.000,00
(-) Total das Contas Retificadoras				
Total do Resumo Geral da Receita do órgão 9 - FMCA SÃO DOMINGOS				3.000,00
Total do Resumo Geral da Receita				79.625.797,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes.			84.155.797,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.312.797,00	
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	9.157.500,00		
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	3.380.000,00		
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	140.000,00		
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.220.000,00		
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.220.000,00		
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	3.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.020.000,00		
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.757.500,00		
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	3.737.500,00		
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	155.297,00		
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	155.297,00		
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.297,00		
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.297,00		
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL	145.297,00		
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições		8.770.000,00	
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	8.470.000,00		
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.470.000,00		
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	2.650.000,00		
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	2.500.000,00		
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00		
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - PRINCIPAL	100.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00		
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL	50.000,00		
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.010.000,00		
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.000.000,00		
1.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	5.000.000,00		
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	10.000,00		
1.2.1.5.02.2.1 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - PRINCIPAL	10.000,00		
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	400.000,00		
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	300.000,00		
1.2.1.5.50.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - PRINCIPAL	300.000,00		
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00		
1.2.1.5.50.2.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - PRINCIPAL	100.000,00		
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	410.000,00		
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	350.000,00		
1.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PRINCIPAL	350.000,00		
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	30.000,00		
1.2.1.5.51.2.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - PRINCIPAL	30.000,00		
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	30.000,00		
1.2.1.5.51.3.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - PRINCIPAL	30.000,00		
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial		682.000,00	
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	662.000,00		
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	662.000,00		
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	362.000,00		
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	362.000,00		
1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	362.000,00		
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.1 - Outras Receitas Patrimoniais - PRINCIPAL	20.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial		10.000,00	
1.5.1.0.00.0.0 - Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.00.0.0 - Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.0 - Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.0 - Receita Industrial	10.000,00		
1.5.1.1.01.0.1 - Receita Industrial - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços		50.000,00	
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		64.881.000,00	
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	37.878.000,00		
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.100.000,00		
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	750.000,00		
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	200.000,00		
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	200.000,00		
1.7.1.2.50.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	140.000,00		
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	140.000,00		
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.100.000,00		
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.100.000,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	700.000,00		
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	600.000,00		
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	400.000,00		
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00		
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.900.000,00		
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	800.000,00		
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	800.000,00		
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - PRINCIPAL	800.000,00		
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.000,00		
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.000,00		
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00		
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00		
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00		
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00		
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	140.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00		
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00		
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00		
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - PRINCIPAL	100.000,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.000,00		
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.188.000,00		
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	688.000,00		
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	688.000,00		
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - PRINCIPAL	688.000,00		
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000,00		
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.003.000,00		
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.920.000,00		
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	14.100.000,00		
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	14.100.000,00		
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	14.100.000,00		
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00		
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	333.000,00		
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	273.000,00		
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	273.000,00		
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	273.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00		
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - PRINCIPAL	11.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes		450.000,00	
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00		
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.1 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	380.000,00		
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	200.000,00		
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	200.000,00		
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	200.000,00		
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	180.000,00		
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - PRINCIPAL	180.000,00		
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - MULTAS E JUROS	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital			2.368.000,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito		50.000,00	
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - PRINCIPAL	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens		200.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital		2.118.000,00	
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	1.598.000,00		
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.128.000,00		
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	48.000,00		
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	48.000,00		
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	48.000,00		
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	280.000,00		
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	280.000,00		
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - PRINCIPAL	280.000,00		
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	470.000,00		
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PRINCIPAL	470.000,00		
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00		
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	520.000,00		
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.000,00		
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.000,00		
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - PRINCIPAL	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PRINCIPAL	500.000,00		
91.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes.			6.898.000,00
91.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial		- 240.000,00	
91.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	- 240.000,00		
91.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	- 240.000,00		
91.3.2.1.04.0.1 - DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 240.000,00		
91.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		- 6.658.000,00	
91.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	- 3.900.000,00		
91.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	- 3.900.000,00		
91.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.51.1.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 3.800.000,00		
91.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 100.000,00		
91.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 100.000,00		
91.7.1.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 100.000,00		
91.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	- 2.758.000,00		
91.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 2.758.000,00		
91.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.50.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 2.600.000,00		
91.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	- 140.000,00		
91.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	- 140.000,00		
91.7.2.1.51.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 140.000,00		
91.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	- 18.000,00		
91.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	- 18.000,00		
91.7.2.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 18.000,00		
		Total Bruto das Receitas	86.523.797,00
		(-) Total das Contas Retificadoras	- 6.898.000,00
		Total do Resumo Geral da Receita	79.625.797,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA RECEITA
2027

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2027

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			72.028.583,00
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.865.000,00	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.000.000,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	900.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	963.500,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.254.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456.400,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.115.500,00		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		57.000,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.500,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00		
3.2.90.25.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	51.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.106.583,00	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	627.000,00		
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.143.183,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.100,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141.200,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.200,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.935.500,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	274.800,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.558.500,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	581.500,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	190.000,00		
3.3.90.42.00 - AUXÍLIOS	10.500,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	734.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.500,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.500,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.353.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.600,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2027

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			6.897.214,00
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		5.687.214,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	3.924.733,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.586.872,00		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	175.609,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.210.000,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.210.000,00		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			700.000,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		700.000,00	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00		
		TOTAL	79.625.797,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONSTR.REF.AMPL.DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1201	4.4.90.51.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	200.000,00
		4.4.90.61.00	0002	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00	
MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0001.2201	3.1.90.11.00	0003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	3.133.500,00
		3.1.90.13.00	0004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
		3.1.90.92.00	0005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.90.94.00	0006	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
		3.1.91.13.00	0007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.000,00	
		3.2.90.21.00	0008	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0009	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
		3.3.90.30.00	0010	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
		3.3.90.34.00	0011	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	280.000,00	
		3.3.90.35.00	0012	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00	0013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
		3.3.90.39.00	0014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.40.00	0015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
		3.3.90.46.00	0016	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00	
		3.3.90.91.00	0017	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
		3.3.90.92.00	0018	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00	0019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
		4.4.90.52.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	30.000,00	
		4.6.90.71.00	0021	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL						3.333.500,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS						3.333.500,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2202	3.1.90.11.00	0022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
		3.3.90.14.00	0023	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
		3.3.90.30.00	0024	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.34.00	0025	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.35.00	0026	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	
		3.3.90.39.00	0028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
		3.3.90.46.00	0029	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.47.00	0030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		4.4.90.52.00	0031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	590.800,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO						590.800,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 22 - ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES			
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL		
MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TECNICA E JURÍDICA	04.091.0002.2203	3.1.90.11.00	0032	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
		3.3.90.30.00	0033	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
		3.3.90.34.00	0034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00			
		3.3.90.35.00	0035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00			
		3.3.90.36.00	0036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
		3.3.90.39.00	0037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	04.124.0003.2204	4.4.90.52.00	0038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	511.000,00		
		3.1.90.11.00	0039	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
		3.3.90.14.00	0040	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
				3.3.90.30.00	0041	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
				3.3.90.36.00	0042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
				3.3.90.39.00	0043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
				3.3.90.46.00	0044	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
				4.4.90.52.00	0045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		TOTAL ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA						561.500,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 23 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
ENCARGOS COM O JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO	02.061.0004.2257	3.1.90.11.00	0046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	8.500,00
		3.3.90.30.00	0047	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	04.122.0004.1223	4.4.90.52.00	0050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	100.000,00	100.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0004.2205	3.1.90.04.00	0051	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	3.735.500,00
		3.1.90.11.00	0052	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00	
		3.1.90.94.00	0053	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
		3.3.90.14.00	0054	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	0055	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	
		3.3.90.33.00	0056	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00	0057	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.35.00	0058	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665.000,00	
		3.3.90.40.00	0061	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
		3.3.90.46.00	0062	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.47.00	0063	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	
		3.3.90.91.00	0064	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0065	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
		4.4.90.52.00	0066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	80.000,00	
CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS	04.123.0004.2253	3.3.90.41.00	0067	CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0005.2206	3.3.90.30.00	0068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	61.500,00
		3.3.90.36.00	0069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		4.4.90.52.00	0071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	
MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0026.2250	3.1.90.04.00	0072	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	100.000,00
		3.1.90.11.00	0073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.13.00	0074	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.91.13.00	0075	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	800,00	
		3.3.90.14.00	0076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0077	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.36.00	0078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	0079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE: 23 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		4.4.90.52.00	0080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	135.800,00
CONTRIBUICAO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	11.331.0004.2252	3.3.90.47.00	0081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	600.000,00
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO (SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL)	17.512.0004.2254	3.3.71.70.00	0082	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00
REALIZAÇÕES FESTIVIDADES MUNICIPAIS, CÍVICAS E COMEMORAÇÕES	27.813.0004.2256	3.3.90.30.00	0083	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
		3.3.90.31.00	0084	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
		3.3.90.32.00	0085	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	1.495.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO						6.346.300,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 24 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE FINANÇAS	04.123.0006.2207	3.1.90.04.00	0088	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0089	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	
		3.1.90.13.00	0090	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
		3.1.90.94.00	0091	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
		3.1.91.13.00	0092	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0093	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0094	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
		3.3.90.33.00	0095	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00	0096	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0097	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
		3.3.90.41.00	0099	CONTRIBUICOES	30.000,00	
		3.3.90.42.00	0100	AUXILIOS	500,00	
		3.3.90.43.00	0101	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
		3.3.90.46.00	0102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.47.00	0103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	
		3.3.90.91.00	0104	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.92.00	0105	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
		3.3.90.93.00	0106	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
MANUT. DAS ATIV. DA CONTABILIDADE	04.124.0003.2208	4.4.90.52.00	0107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	1.050.600,00
		3.3.90.30.00	0108	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
		3.3.90.34.00	0109	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	650.000,00	
		3.3.90.36.00	0110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0007.2251	3.3.90.39.00	0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	656.000,00
		3.3.90.91.00	0112	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0007.9001	3.1.90.13.00	0113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
		3.1.90.91.00	0114	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	
		3.1.91.13.00	0115	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00	
		3.2.90.21.00	0116	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	
		3.2.90.22.00	0117	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	
		3.2.90.25.00	0118	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	51.000,00	
		3.3.90.47.00	0119	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
		3.3.90.91.00	0120	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 24 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		4.6.90.71.00	0121	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00	1.828.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS						4.834.600,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 26 - SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS/PARQUES/JARDINS PÚBLICOS	15.451.0015.1213	4.4.90.51.00	0122	OBRAS E INSTALACOES	210.000,00	210.000,00
CONST. REF. E AMPL. DO CEMITERIO MUNICIPAL	15.451.0015.1214	4.4.90.51.00	0123	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	5.000,00
CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	15.451.0015.1224	4.4.90.51.00	0124	OBRAS E INSTALACOES	255.733,00	255.733,00
CONST. AMP. E REF. DE PONTOS DE APOIO DE ÔNIBUS	15.451.0015.1878	4.4.90.51.00	0125	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00
CONST. REF. E AMPL. DE ACADEMIA AO AR LIVRE	15.451.0015.1879	4.4.90.52.00	0126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00	
		4.4.90.61.00	0127	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	30.000,00
CONST. E RECUPERAÇÃO DE MEIOS-FIOS, SARJETAS E CALÇADAS	15.451.0101.1205	4.4.90.51.00	0128	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	80.000,00
CONST.REF.AMPL.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.451.0101.1207	4.4.90.51.00	0129	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00	33.000,00
CONST.REF.E AMPL.DA PRAÇA DA MATRIZ	15.451.0101.1337	4.4.90.51.00	0130	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00	45.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS	15.451.0101.1338	4.4.90.51.00	0131	OBRAS E INSTALACOES	1.150.000,00	1.150.000,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS/CAMINHÕES/COLETORES E COMPACTADORES	15.452.0015.1218	4.4.90.52.00	0132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	310.000,00	310.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.0015.2219	3.1.90.04.00	0133	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	
		3.1.90.11.00	0134	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
		3.1.90.13.00	0135	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.91.13.00	0136	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0137	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0138	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00	
		3.3.90.32.00	0139	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
		3.3.90.33.00	0140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.34.00	0141	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	0143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250.000,00	
		3.3.90.46.00	0144	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.47.00	0145	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
		3.3.90.49.00	0146	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	3.506.000,00
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	15.452.0015.2260	3.1.90.11.00	0148	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0149	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	23.000,00
CONST. REF. E AMPL. UNID. HABITACIONAIS/CASAS POP. RURAIS	16.481.0015.1216	4.4.90.51.00	0152	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	30.000,00
CONST. REF. E AMPL. UNID. HABITACIONAIS/CASAS POP. URBANAS	16.482.0015.1217	4.4.90.51.00	0153	OBRAS E INSTALACOES	320.000,00	320.000,00
MANUTENÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17.511.0015.2261	3.1.90.11.00	0154	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0155	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE: 26 - SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.36.00	0156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
		4.4.90.52.00	0158	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	221.000,00
TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						6.228.733,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	20.606.0016.1211	4.4.90.51.00	0159	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	20.606.0016.2220	3.1.90.04.00	0160	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00	0161	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
		3.1.90.13.00	0162	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.91.13.00	0163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0164	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0165	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
		3.3.90.32.00	0166	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.34.00	0167	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00	0168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
		3.3.90.46.00	0170	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.47.00	0171	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
		3.3.90.48.00	0172	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
		3.3.90.49.00	0173	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		4.4.90.51.00	0174	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	11.000,00	139.500,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS	20.606.0101.1334	4.4.90.52.00	0176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	140.000,00	140.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA						289.500,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
UNIDADE: 28 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE TRANSPORTES	26.122.0017.2221	3.1.90.04.00	0177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
		3.1.90.13.00	0179	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.90.92.00	0180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.1.91.13.00	0181	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0182	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0183	MATERIAL DE CONSUMO	2.800.000,00	
		3.3.90.32.00	0184	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
		3.3.90.33.00	0185	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
		3.3.90.34.00	0186	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0187	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00	
		3.3.90.46.00	0189	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.47.00	0190	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
		3.3.90.49.00	0191	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		3.3.90.92.00	0192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		CONST.REF.AMPL.DE PONTES MATA-BURROS E BUEIROS	26.782.0017.1221	4.4.90.52.00	0193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MAQUINAS PATROL/CAMINHÃO/TRATOR/PA/RETRO	26.782.0017.1225	4.4.90.52.00	0195	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	130.000,00	130.000,00
MANUTENÇÃO E RECUP. DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0028.2222	3.3.90.30.00	0196	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
		3.3.90.36.00	0197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00	
		4.4.90.52.00	0199	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	113.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE						4.955.200,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

UNIDADE: 29 - RESERVA DE CONTINGENCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9009	9.9.99.99.99	0200	RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	700.000,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA						700.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 41 - SECRETARIA MUN.DE CULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE CULTURA	13.392.0013.2263	3.1.90.04.00	0201	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0202	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
		3.1.90.13.00	0203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
		3.1.91.13.00	0204	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100,00	
		3.3.90.14.00	0205	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	0206	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
		3.3.90.31.00	0207	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
		3.3.90.32.00	0208	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
		3.3.90.36.00	0209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	
		3.3.90.48.00	0211	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
		3.3.90.49.00	0212	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		3.3.90.91.00	0213	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.93.00	0214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAB	13.392.1326.2885	4.4.90.52.00	0215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	1.629.200,00
		3.3.90.30.00	0216	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.36.00	0217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	0218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	
		3.3.90.42.00	0219	AUXÍLIOS	10.000,00	305.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE CULTURA						1.934.200,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 42 - SECRETARIA MUN.DE ESPORTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE ESPORTES	27.812.0014.2264	3.1.90.04.00	0220	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0221	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.1.90.13.00	0222	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
		3.1.91.13.00	0223	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100,00	
		3.3.90.14.00	0224	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	0225	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
		3.3.90.31.00	0226	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
		3.3.90.32.00	0227	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0228	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
		3.3.90.49.00	0230	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		3.3.90.91.00	0231	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.93.00	0232	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0233	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	110.200,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS EM PECÚNIA	27.812.0014.2265	3.3.90.31.00	0234	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	10.000,00
CONST.REF. E AMPL. DE CAMPOS/ESTÁDIOS/GIN. E QUADRAS POLIESPORTIVAS	27.812.0101.1227	4.4.90.51.00	0235	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE ESPORTES						220.200,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
UNIDADE: 43 - SECRETARIA MUN.DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	22.661.0029.2266	3.1.90.11.00	0236	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.14.00	0237	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0238	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.32.00	0239	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
		3.3.90.33.00	0240	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00	0241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0242	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.40.00	0243	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.91.00	0244	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.93.00	0245	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0246	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	36.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					36.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 44 - SECRETARIA MUN.DE TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
REVITALIZAÇÃO, REF. E AMPL. DA PRAIA DO POVO	23.695.0030.1229	4.4.90.51.00	0247	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES FLUVIAIS E MOTOS AQUÁTICAS	23.695.0030.1230	4.4.90.52.00	0248	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	10.000,00
CONST. PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E CALÇADAS NA PRAIA DO POVO	23.695.0030.1339	4.4.90.51.00	0249	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00	110.000,00
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE TURISMO	23.695.0030.2267	3.1.90.11.00	0250	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.1.90.13.00	0251	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.91.13.00	0252	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0253	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0254	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.31.00	0255	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
		3.3.90.32.00	0256	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.36.00	0257	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0258	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.91.00	0259	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.93.00	0260	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0261	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	54.000,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE TURISMO						184.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
UNIDADE: 45 - SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131.0004.2268	3.1.90.11.00	0262	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
		3.1.90.13.00	0263	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
		3.1.91.13.00	0264	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00	
		3.3.90.14.00	0265	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	0266	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.31.00	0267	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
		3.3.90.32.00	0268	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.36.00	0269	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		3.3.90.40.00	0271	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
		3.3.90.46.00	0272	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
		3.3.90.91.00	0273	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
		3.3.90.93.00	0274	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0275	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	214.500,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					214.500,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
UNIDADE: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	04.122.0004.2280	3.1.90.11.00	0276	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
		3.3.90.14.00	0277	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	0278	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.32.00	0279	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
		3.3.90.36.00	0280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0281	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	0282	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	87.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					87.000,00	
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS					27.182.533,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA TOTAL
CONSTR. AMP. E REF. DE POSTO DE SAÚDE	10.301.0018.1877	4.4.90.51.00	0283	OBRAS E INSTALACOES	49.000,00 49.000,00
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	10.301.0018.2224	3.1.90.04.00	0284	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		3.1.90.11.00	0285	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
		3.1.90.13.00	0286	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.300,00
		3.1.90.94.00	0287	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		3.1.91.13.00	0288	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.500,00
		3.3.90.14.00	0289	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
		3.3.90.30.00	0290	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00
		3.3.90.32.00	0291	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
		3.3.90.33.00	0292	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
		3.3.90.34.00	0293	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
		3.3.90.35.00	0294	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
		3.3.90.36.00	0295	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		3.3.90.39.00	0296	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		3.3.90.40.00	0297	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		3.3.90.47.00	0298	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		3.3.90.49.00	0299	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00
		3.3.90.91.00	0300	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
		3.3.90.92.00	0301	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
		3.3.90.93.00	0302	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
MANUT. DAS ATIV.PROG.SAÚDE FAMÍLIA / ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0018.2225	4.4.90.52.00	0303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	15.000,00 2.434.800,00
		3.1.90.11.00	0304	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
		3.3.90.14.00	0305	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		3.3.90.30.00	0306	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
		3.3.90.32.00	0307	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
		3.3.90.33.00	0308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		3.3.90.34.00	0309	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.800.000,00
		3.3.90.36.00	0310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
		3.3.90.39.00	0311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310.000,00
		3.3.90.92.00	0312	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	10.301.0018.2226	3.3.90.93.00	0313	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
		4.4.90.52.00	0314	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.500,00 4.716.200,00
		3.1.90.11.00	0315	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
		3.3.90.14.00	0316	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV.PROG. AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.0018.2227	3.3.90.30.00	0317	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00	497.500,00
		3.3.90.32.00	0318	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.34.00	0319	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
		3.3.90.92.00	0322	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0323	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.500,00	
		3.1.90.11.00	0325	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
		3.3.90.14.00	0326	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00	0327	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.32.00	0328	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.36.00	0329	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
PROGRAMA MAIS MÉDICO	10.301.0018.2274	3.3.90.92.00	0331	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.205.500,00
		3.3.90.93.00	0332	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0334	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
		4.4.90.51.00	0335	OBRAS E INSTALACOES	275.000,00	
		3.1.90.04.00	0336	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0337	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
		3.3.90.14.00	0338	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0339	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
		3.3.90.32.00	0340	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
CONST. REF. E AMPL. UNIDADE DO SAMU	10.302.0018.1341	3.3.90.34.00	0341	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.200.000,00	275.000,00
		3.3.90.36.00	0342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
		3.3.90.47.00	0344	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
		3.3.90.49.00	0345	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		3.3.90.92.00	0346	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0347	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0348	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	60.500,00	
		3.1.90.11.00	0349	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00	
		3.3.90.14.00	0350	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL/PROG. AMB. E HOSP - MAC	10.302.0018.2228					
MANUT. DAS ATIV. DO SAMU SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	10.302.0018.2229					4.070.500,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		3.3.90.30.00	0351	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00	
		3.3.90.33.00	0352	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.34.00	0353	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
		3.3.90.39.00	0355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
		3.3.90.46.00	0356	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
		3.3.90.92.00	0357	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0358	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
		4.4.90.52.00	0359	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.500,00	543.500,00
AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERM. DESTINADOS A SAÚDE	10.302.0018.2877	4.4.90.52.00	0360	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	50.000,00	50.000,00
CONST.REF.AMPL.DE UNID.DE SAÚDE/HOSPITAIS/POSTOS/LABORATÓRIO	10.302.0102.1209	4.4.90.51.00	0361	OBRAS E INSTALACOES	390.000,00	390.000,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNI. MOVEIS DE SAÚDE	10.302.0102.1220	4.4.90.52.00	0362	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	222.000,00	222.000,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0018.2230	3.1.90.11.00	0363	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.3.90.30.00	0364	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
		3.3.90.36.00	0365	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0366	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	0367	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	132.000,00
MANUT. DAS ATIV.PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0018.2231	3.1.90.11.00	0368	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
		3.3.90.14.00	0369	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00	0370	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.34.00	0371	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0372	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00	0374	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	
		4.4.90.52.00	0375	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	118.000,00
MANUT. DAS ATIV.PROG.VIG.EPIDEMIOL.ENDEMIAS / FUNASA	10.305.0018.2232	3.1.90.11.00	0376	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	801.000,00	
		3.3.90.14.00	0377	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
		3.3.90.30.00	0378	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	
		3.3.90.34.00	0379	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.500,00	
		3.3.90.36.00	0380	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
		3.3.90.92.00	0382	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FMS SAO DOMINGOS

UNIDADE: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		4.4.90.52.00	0383	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	904.000,00
					TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.658.000,00
					TOTAL FMS SAO DOMINGOS	15.658.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA
UNIDADE: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO INST.PREV.ASSIST.DO SERV.MUN.SÃO DOMINGOS	09.272.0020.2233	3.1.90.01.00	0384	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.000.000,00	
		3.1.90.03.00	0385	PENSOES	900.000,00	
		3.1.90.11.00	0386	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
		3.1.90.13.00	0387	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.90.91.00	0388	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	
		3.1.90.94.00	0389	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
		3.1.91.13.00	0390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	
		3.3.90.14.00	0391	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0392	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.34.00	0393	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00	
		3.3.90.35.00	0394	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00	0395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0396	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.500,00	
		3.3.90.40.00	0397	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.46.00	0398	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.92.00	0399	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00	0400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0401	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	8.530.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						8.530.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA						8.530.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 33 - FUNDO MUN.DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUND

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONST./AMP./ REF. DE UNIDADES DE ENSINO	12.361.0021.1887	4.4.90.51.00	0402	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	50.000,00
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB (70%)	12.361.0021.2234	3.1.90.04.00	0403	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.11.00	0404	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.076.000,00	
		3.1.90.13.00	0405	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
		3.1.91.13.00	0406	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.757.000,00	9.874.000,00
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB (30%)	12.361.0021.2235	3.1.90.04.00	0407	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
		3.1.90.11.00	0408	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000,00	
		3.1.90.13.00	0409	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.800,00	
		3.1.90.94.00	0410	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
		3.1.91.13.00	0411	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	
		3.3.90.14.00	0412	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.18.00	0413	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	
		3.3.90.30.00	0414	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	
		3.3.90.31.00	0415	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00	
		3.3.90.32.00	0416	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
		3.3.90.34.00	0417	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
		3.3.90.35.00	0418	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
		3.3.90.36.00	0419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		3.3.90.40.00	0421	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	500,00	
		3.3.90.46.00	0422	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.49.00	0423	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
		3.3.90.91.00	0424	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
		3.3.90.92.00	0425	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
		3.3.90.93.00	0426	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL	12.361.0021.2888	4.4.90.52.00	0427	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	776.000,00
		3.1.90.04.00	0428	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
		3.1.90.11.00	0429	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00	
		3.1.90.94.00	0430	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0431	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0432	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
		3.3.90.36.00	0433	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0434	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
		3.3.90.49.00	0435	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 33 - FUNDO MUN.DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUND

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - INFANTIL	12.365.1328.2887	4.4.90.52.00	0436	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	162.000,00
		3.1.90.04.00	0437	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
		3.1.90.11.00	0438	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
		3.1.90.94.00	0439	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0440	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0441	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
		3.3.90.36.00	0442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0443	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 70%	12.365.1328.2889	3.3.90.49.00	0444	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	90.000,00
		4.4.90.52.00	0445	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
		3.1.90.04.00	0446	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
		3.1.90.11.00	0447	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
		3.1.90.13.00	0448	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
		3.1.90.94.00	0449	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
		3.1.91.13.00	0450	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	
		3.1.90.04.00	0451	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 30%	12.365.1328.2891	3.1.90.11.00	0452	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	132.000,00
		3.1.90.13.00	0453	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
		3.1.90.94.00	0454	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
		3.1.91.13.00	0455	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0456	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0457	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0458	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0459	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.40.00	0460	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.92.00	0461	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0462	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0463	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
TOTAL FUNDO MUN.DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUND					11.154.000,00	
TOTAL FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS					11.154.000,00	

ÓRGÃO: 08 - FMAS SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA			CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS IDOSOS	08.241.0058.2883	3.1.90.11.00	0464	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
		3.1.90.13.00	0465	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
		3.1.91.13.00	0466	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0467	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
		3.3.90.30.00	0468	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
		3.3.90.34.00	0469	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0470	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0471	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
		3.3.90.92.00	0472	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0473	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	35.000,00
MANUT.DAS ATIV.DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.243.0022.2269	3.1.90.11.00	0474	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0475	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
		3.3.90.36.00	0476	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	0477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
		3.3.90.92.00	0478	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0479	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	176.000,00
		3.1.90.11.00	0480	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.14.00	0481	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0482	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
		3.3.90.32.00	0483	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500,00	
MANUT.DAS ATIV.DO SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08.243.0022.2272	3.3.90.33.00	0484	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
		3.3.90.36.00	0485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.000,00	
		3.3.90.46.00	0487	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.48.00	0488	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
		3.3.90.92.00	0489	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0490	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	368.500,00
		4.4.90.52.00	0491	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	50.000,00	50.000,00
		4.4.90.51.00	0492	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	60.000,00
		3.1.90.11.00	0493	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	08.244.0022.1226	3.1.90.13.00	0494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
		3.1.90.94.00	0495	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
		3.1.91.13.00	0496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	
		3.3.90.14.00	0497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
CONST. PRÉDIO PARA SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08.244.0022.1340	4.4.90.51.00	0492	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	60.000,00
MANUT.DAS ATIV.DO FMAS/AÇÕES E SERV.SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	08.244.0022.2236	3.1.90.11.00	0493	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - FMAS SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0022.2270	3.3.90.30.00	0498	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
		3.3.90.32.00	0499	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
		3.3.90.33.00	0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.34.00	0501	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.36.00	0502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
		3.3.90.40.00	0504	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		3.3.90.46.00	0505	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
		3.3.90.47.00	0506	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
		3.3.90.48.00	0507	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
		3.3.90.49.00	0508	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
		3.3.90.93.00	0509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	2.147.500,00
		3.1.90.11.00	0511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
		3.3.90.14.00	0512	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0513	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		3.3.90.32.00	0514	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
INCENTIVO A GERAÇÃO E USO DA ENERGIA SOLAR KIT FOTOVOLTAICO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08.244.0022.2271	3.3.90.36.00	0515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0516	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
	08.244.0059.2882	3.3.90.92.00	0517	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00	0518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	235.500,00
		3.3.90.32.00	0519	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	80.000,00
		3.1.90.11.00	0520	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	
		3.1.90.13.00	0521	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
		3.1.91.13.00	0522	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	
		3.3.90.14.00	0523	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0524	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
		3.3.90.34.00	0525	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.36.00	0526	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0527	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
		3.3.90.92.00	0528	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - FMAS SÃO DOMINGOS
UNIDADE: 34 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
		4.4.90.52.00	0529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	18.000,00
				TOTAL SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.170.500,00
				TOTAL FMAS SÃO DOMINGOS		3.170.500,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - FMCA SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04.243.0023.2245	3.1.90.04.00	0530	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00	0531	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
		3.1.90.13.00	0532	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
		3.1.91.13.00	0533	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00	
		3.3.90.14.00	0534	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0535	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0536	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0537	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
		3.3.90.91.00	0538	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	
		4.4.90.52.00	0539	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	44.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA					44.000,00	
TOTAL FMCA SÃO DOMINGOS					44.000,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - FMMA SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 40 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES FLUVIAIS E MOTOS AQUÁTICAS	18.541.0024.1231	4.4.90.52.00	0540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	102.872,00	102.872,00
MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE MEIO-AMBIENTE	18.541.0024.2262	3.1.90.04.00	0541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
		3.1.90.11.00	0542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
		3.1.91.13.00	0543	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	
		3.3.90.13.00	0544	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
		3.3.90.14.00	0545	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	0546	MATERIAL DE CONSUMO	32.183,00	
		3.3.90.31.00	0547	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
		3.3.90.32.00	0548	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
		3.3.90.34.00	0549	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	
		3.3.90.36.00	0550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0551	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
		3.3.90.40.00	0552	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
		3.3.90.43.00	0553	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
		3.3.90.91.00	0554	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
		3.3.90.92.00	0555	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0556	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
		4.4.90.52.00	0557	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	10.000,00	903.683,00
TOTAL SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE						1.006.555,00
TOTAL FMMA SÃO DOMINGOS						1.006.555,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
OBRAS, INST. EQUIPAMENTOS PARA FUNDO	08.242.1327.1888	4.4.90.51.00	0558	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
		4.4.90.52.00	0559	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	1.000,00	
		4.4.90.61.00	0560	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	3.000,00
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.242.1327.2886	3.1.90.04.00	0561	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00	0562	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.1.90.13.00	0563	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
		3.1.90.92.00	0564	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
		3.1.91.13.00	0565	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	
		3.3.90.30.00	0566	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
		3.3.90.36.00	0567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39.00	0568	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
		3.3.90.92.00	0569	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00	0570	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	26.600,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						29.600,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - FMHIS

UNIDADE: 38 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONST.REF.E AMPL.UNID. HABITACIONAIS/CASAS POPULARES	16.482.0025.1210	4.4.90.51.00	0571	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	264.609,00
		4.4.90.61.00	0572	AQUISICAO DE IMOVEIS	64.609,00	
MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO	16.482.0025.2249	3.1.90.11.00	0573	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	93.000,00
		3.1.90.13.00	0574	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		3.1.91.13.00	0575	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	
		3.3.90.30.00	0576	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.36.00	0577	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	0578	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	0579	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	2.000,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						357.609,00
					TOTAL FMHIS	387.209,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FME SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO/ESCOLARES	12.361.0008.1212	4.4.90.51.00	0580	OBRAS E INSTALACOES	260.000,00	260.000,00
MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0009.2210	3.3.90.30.00	0581	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	700.000,00
MANUT. DAS ATIV. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0010.2211	3.1.90.04.00	0582	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
		3.1.90.11.00	0583	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.730.000,00	
		3.1.90.13.00	0584	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
		3.1.90.94.00	0585	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
		3.1.91.13.00	0586	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	302.000,00	
		3.3.90.14.00	0587	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
		3.3.90.18.00	0588	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00	
		3.3.90.30.00	0589	MATERIAL DE CONSUMO	630.000,00	
		3.3.90.31.00	0590	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
		3.3.90.32.00	0591	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
		3.3.90.35.00	0592	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	0593	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
		3.3.90.39.00	0594	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	
		3.3.90.40.00	0595	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
		3.3.90.47.00	0596	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
		3.3.90.92.00	0597	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
		3.3.90.93.00	0598	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
		4.4.90.52.00	0599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	81.000,00	5.669.500,00
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.361.0010.2212	3.1.90.11.00	0600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0601	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
		3.3.90.34.00	0602	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.36.00	0603	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0604	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
		3.3.90.92.00	0605	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		4.4.90.52.00	0606	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	500,00	24.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR)	12.361.0011.1202	4.4.90.52.00	0607	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	20.000,00	20.000,00
MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0011.2213	3.3.90.30.00	0608	MATERIAL DE CONSUMO	879.500,00	
		3.3.90.36.00	0609	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	0610	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	2.380.500,00
CONSTR.REF.AMPL.DE UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS	12.361.0101.1203	4.4.90.51.00	0611	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00
MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0401.2884	3.1.90.04.00	0612	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
		3.1.90.11.00	0613	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

2027

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FME SÃO DOMINGOS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL
MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.366.0008.2215	3.1.90.92.00	0614	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	66.000,00
		3.3.90.30.00	0615	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
		3.3.90.36.00	0616	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0617	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
		3.3.90.40.00	0618	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
		3.3.90.92.00	0619	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		3.3.90.93.00	0620	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
		3.3.90.30.00	0621	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ENSINO ESPECIAL	12.367.0008.2216	3.3.90.36.00	0622	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	7.000,00
		3.3.90.39.00	0623	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
		3.1.90.11.00	0624	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	0625	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
		3.3.90.36.00	0626	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	0627	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
		3.3.90.92.00	0628	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
		TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
TOTAL FME SÃO DOMINGOS						9.159.500,00
TOTAL						79.625.797,00

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 015.430.511-11

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 021.851.941-94